

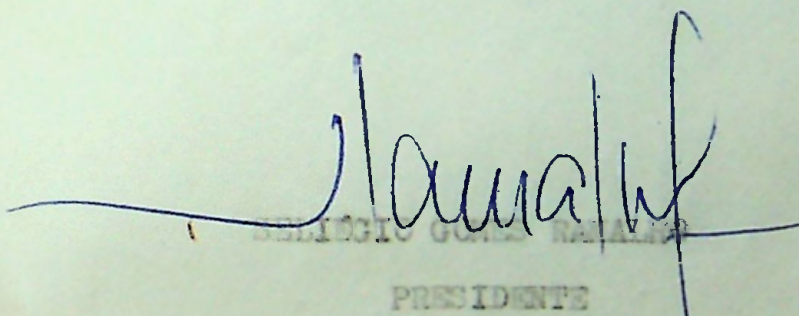
RESOLUÇÃO Nº 1/77

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 822/77- R E I T O R,

RESOLVE

APROVAR A TOMADA DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1976.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 1977

  
CELSO GOMES RAMALHO  
PRESIDENTE